



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº. 08/2019

Súmula: Convoca a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de avaliar e discutir a Política Municipal de Saúde. RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul, será realizada no período de 14 de março de 2019, em Jundiá do Sul - PR, com o tema: "Democracia e Saúde"

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul, será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Jundiá do Sul.

Art.3º O Regimento e a Comissão organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas com a organização e realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Jundiá do Sul ocorrerão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretária Municipal de Saúde.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul, em 11 de fevereiro de 2019.

ECLAIR RAUEN

Prefeito Municipal de Jundiá do Sul

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL

Felipe Costa

Em 13 / 02 de 2019

edição 2081
1872